

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO VERDE - MT 560, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SORRISO A TAPURAH/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado, Marcelo de Oliveira e Silva, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de ponte de concreto sobre o Rio Verde – MT 560, interligando os municípios de Sorriso a Tapurah/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo atender a solicitação dos moradores dos municípios de Sorriso e Tapurah que aguardam uma solução definitiva do Estado há muitos anos.

Como acontece com várias outras pontes de madeira no interior, a ponte sobre o Rio Verde encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com madeiras soltas, quebradas e fendas enormes. A questão é

antiga e a situação crítica. Desde o início deste mês, a ponte já estava com restrição de peso, ou seja, apenas veículos com até sete toneladas podiam trafegar pela via. A Defesa Civil do município de Sorriso interditou a ponte, pois constatou que esta oferece riscos para os transeuntes.

Deveras, é patente que a ausência de um programa de manutenção e de recuperação periódica das pontes de madeira traz manifesto transtorno de ordem econômica e financeira, repercutindo diretamente no desenvolvimento de uma região, além de interferir na vida da população.

Assim, diante do crescente tráfego de veículos naquela via responsável pelo escoamento produtivo rural da região, bem como, pelo acesso a outras localidades e serviços públicos, é que se faz premente a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Verde – MT 560, interligando os municípios de Sorriso a Tapurah/MT.

Pelo exposto, espero pela aprovação desta indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual